



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Ano IX - Edição nº 00593 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F1BCEB022BC28856C1EBA36A0F862A4

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ATA Nº24/2024
- ATA Nº25/2024 EXTRAORDINÁRIA
- PORTARIA Nº 033 DE 31 DE JULHO DE 2024. "EXONERA SERVIDOR(A) A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº24/2024, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Ordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz e Paulo Antonio Soares Brito. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão. Solicitou a leitura da Ordem do Dia:

POJETO DE LEI Nº002/2024 – LDO – PRIMEIRA VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2025 e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO de Orçamento e Finanças.

Nº.006/2024, em 10/07/2024 - PRIMEIRA VOTAÇÃO

Projeto de Lei Nº 002/2024.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: MARCOS MARTINS FERRAZ E ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

EMENTA: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2025 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 002/2024 - Primeira Votação

“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2025 e dá outras providências.”

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROPOSTA POR: GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA

ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

MARCOS MARTINS FERRAZ

ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAUJO FERRAZ

LUDUVICO PEREIRA BRITO

IVANO PEREIRA FRANÇA

Pelo presente e na forma regimental, fundamentado no Art 225, § 3º, da resolução legislativa 05/2018, REQUEREMOS modificação no texto original do artigo abaixo descrito, do Projeto de Lei 002/2024 com a seguinte REDAÇÃO:

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

NOVA REDAÇÃO:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, **mediante autorização legislativa através de Projeto de Lei**, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

Passando para o Pequeno Expediente o Presidente concedeu cinco minutos para cada vereador fazendo o uso da palavra o vereador **Glauber de Oliveira Lima** cumprimentando e saudando a todos dizendo o que deveria ser comemorado pela realização do São João, assim não está sendo, pois não há o que comemorar sendo o pior de todos os tempos da cidade de Cândido Sales, citando cidades circunvizinhas que são menores e que deram um show; colocou em tela os recursos arrecadados pelo município mensalmente não justificando a desorganização dos festejos juninos citando falta de cartaz, contratação de bandas em última hora, infraestrutura e demais problemas corriqueiros enfrentados pelos munícipes e citou números do FPM, FUNDEB, FMS e mais uma vez falou dos festejos juninos como o pior de todos os tempos, desvalorização dos

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

artistas da terra fazendo críticas ao Secretário de Cultura dizendo que os comerciantes ficaram com muitos prejuízos financeiros e por fim, fizeram uma cavalcada de última hora sem nenhuma estrutura principalmente para os animais ocorrendo a morte de um animal dizendo ter sido vergonhoso pedindo providências para o próximo ano; agradeceu e encerrou. Em seguida fez o uso do Pequeno Expediente a vereadora e Líder da Situação **Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz** cumprimentando e saudando a todos citando e agradecendo felos festejos juninos do seu distrito de Quaraçu, dizendo ter sido muito bom, em paz, sem nenhuma intercorrência, agradeceu aos artistas por terem honrado o compromisso, ao prefeito Maurílio mesmo não agradando a todos, o importante é que fez e a primeira dama, Leide Ferraz por ter inaugurado o bellissimo espaço do Centro de Convivência para a melhor idade, mesmo sofrendo muitas críticas, foi feito um local que nunca teve sendo sempre em imóveis alugados; ressaltou a impotência de sempre fazer as obras, as conquistas mesmo não agradando a todos e convidou a quem quiser ir fazer uma visita. Em seguida fez o uso do Pequeno Expediente, o vereador **Ivano Pereira França** cumprimentando e saudando a todos dizendo que o município está com grandes problemas e que não adianta “tapar o sol com a peneira”, e em relação ao São João, disse que não houve festejos sendo palavras do próprio público que compareceu ao evento dizendo ser vergonhoso para o prefeito; disse que a saúde de Cândido Sales se encontra na UTI e ninguém tem feito nada onde falta ultrassons, falta regulação, medicação na farmácia básica; fez críticas ao colega Cleomar por não poder participar em um palanque em uma inauguração no distrito de Lagoa Grande onde o mesmo foi o mais votado sendo suprimido pela vereadora dizendo ser uma vergonha e pediu que o colega tome uma posição; pediu que a população fique atenta a todas as ações de cada vereador de quem realmente os representa. Em seguida fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Elias José de Sousa Neto** cumprimentando e saudando a todos parabenizando aos envolvidos nos festejos juninos mesmo não podendo participar de forma ativa por motivos de saúde e que é preciso fazer uma reflexão dos pontos positivos e negativos para que próximo ano possa fazer as correções para melhorar dizendo que os acertos e erros fazem parte de qualquer administração pública e parabenizou aos artistas da terra e pediu mais valorização aos mesmos; disse que esses festejos é de suma importância para a movimentação do comércio local; enalteceu todas as inaugurações realizadas como a iluminação do Estádio, Centro de Cultura parabenizando aos envolvidos e autoridades presentes e a família de Wilton Carlos pela homenagem prestada, ruas pavimentadas, os Centros de Convivências nos distritos de Lagoa Grande Quaraçu agradecendo e finalizando. Em seguida fez o uso do Pequeno Expediente o vereador e líder da Oposição, **Marcos Martins Ferraz** cumprimentando e saudando a todos dizendo que os colegas não tem coragem de falar que os recursos para construção do Centro de Cultura foi uma emenda do deputado Cláudio Cajado ficando quarenta por cento pronta do mandato da ex-prefeita Lora Pontes; fez críticas à segurança do distrito de Quaraçu e que todos os dias sempre tem uma ou duas pessoas com queixas de arrombamento e furto em suas residências sendo uma vergonha, mesmo sendo responsabilidade de segurança do governo do estado, mas que o prefeito precisa buscar os meios para ir até as autoridades competentes afim de resolver o problema; falou também que o Centro de

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Convivência de Quaraçu foi inaugurado três meses antes das eleições caracterizando obra eleitoreira e politicagem e fez críticas à troca de nomes da obra desvalorizando a outras famílias, encerrou e finalizou suas palavras. Em seguida fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Cleomar Prado Gusmão** cumprimentando e saudando a todos dizendo ter tido uma maratona de obras no município fechando com a obra belíssima do Centro de Cultura com shows e apresentações sendo um destaque para a cidade, inovador e que contemplará a todas as modalidades da cultura enaltecendo o obra; disse que em Lagoa Grande houve situações constrangedoras, porém que o eleitor sabe que pode sempre contar com sua pessoa; falou da grande inauguração também no ditrito de Quaraçu ressaltando a responsabilidade de cada vereador e atitudes erradas, o povo sabe e faz o seu julgamento, falando que não tem nenhuma rixa com ninguém e sempre está para servir e defender o povo onde a resposta dará nas urnas, encerrando suas palavras. Em seguida fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Paulo Antonio Soares Brito** cumprimentando e saudando a todos dizendo que pela décima primeira vez está chegando uma campanha eleitoral e muitos prefeitos acham que as obras e benefícios são feitos de última hora deixando de fazer em três anos e meio e que precisam ter muito cuidado, pois o povo é muito pulitizado e consciente onde o prefeito precisa cuidar do município todos os dias do mandato; disse que o gestor deixou de cuidar das estradas, da saúde, infraestrutura e agora está fazendo às pressas correndo o risco de não dá certo e que o povo quem comanda; fez críticas aos festejos juninos dizendo ter sido um vexame em todas as áreas e principalmente na transparência da contratação das bandas; disse que a saúde do município continua sendo uma vergonha e há quatro dias está com uma prima em estado grave no hospital municipal sem conseguir uma vaga para tranferência pedindo respostas. Em seguida fez o uso do Pequeno Expediente o vereador **Luduvico Pereira Brito** cumprimentando e saudando a todos agradecendo a todos os colaboradores no povoado de Barra do Furado que fizeram acontecer três dias de festa muito bem organizadas e sem nenhum problema; disse que as festas da cidade nos dias que veio participar foi de excelência com todas as inaugurações; disse que a sua prima que se encontra internada foi prestado socorro e está sendo bem cuidada, encerrando suas palavras. Em seguida o presidente **Simplicio Maria Santos Lopes** passou a presidência para o vice Elias Neto para que o convoque a fazer o uso da palavra cumprimentando e saudando a todos dizendo ser um dia importante que é a votação da LDO que autoriza o executivo a realizar os gastos em benefício do município sendo o verdadeiro papel do vereador que o povo confiou; disse que foi uma semana triste, prestando as condolências à família do policial civil, Chico e à família de Milton; agradeceu a todos os envolvidos nos festejos juninos no lado B nas três localidades, agradeceu ao apoio da polícia militar e enalteceu os dias 04 e 05 nos festejos da cidade e as grandes inaugurações, citando o Centro de Cultura ressaltando a responsabilidade do prefeito Maurílio; disse que o trabalho quem julgará será o povo e a sua pessoa tem feito, mesmo querendo fazer mais encerrando suas palavras. Retomando a presidência, de acordo ao art.329 do Regimento Interno, o presidente Simplicio Maria passou direto para a Ordem do Dia que se trata de Matéria de Lei Orçamentária, submetendo a **primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, discutiram

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

os vereadores Glauber Lima, Elias Neto, Marcos Martins seguindo aprovada nominalmente por todos. Submeteu a **primeira discussão e votação** a **EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2024** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, discutida pelo vereador Glauber Lima seguindo aprovada nominalmente por todos. Em Questão de Ordem Regimental, o vereador Marcos Martins pediu a antecipação da Sessão Extraordinária para daqui a 10min, que era para acontecer ao meio dia conforme publicação, sendo deliberada por todos conforme votação. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Ordinária, marcando a próxima para sexta-feira dia 02 de agosto, entrando em Recesso Parlamentar e a Sessão Extraordinária em 10min e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Câmara Municipal de Cândido Sales

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº25/2024, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Elias José de Sousa Neto, Glauber de Oliveira Lima, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz e Paulo Antonio Soares Brito. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

POJETO DE LEI Nº002/2024 – LDO – SEGUNDA VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2025 e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO de Orçamento e Finanças.

Nº.006/2024, em 10/07/2024 - SEGUNDA VOTAÇÃO

Projeto de Lei Nº 002/2024.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, com apresentação de emendas.

RELATOR: MARCOS MARTINS FERRAZ E ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

EMENTA: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2025 e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 ao Projeto de Lei nº 002/2024 - Segunda Votação

“Dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) de 2025 e dá outras providências.”

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROPOSTA POR: GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA

ELIAS JOSÉ DE SOUSA NETO

MARCOS MARTINS FERRAZ

ALVA SUZANA FERRAZ DE ARAUJO FERRAZ

LUDUVICO PEREIRA BRITO

IVANO PEREIRA FRANÇA

Pelo presente e na forma regimental, fundamentado no Art 225, § 3º, da resolução legislativa 05/2018, REQUEREMOS modificação no texto original do artigo abaixo descrito, do Projeto de Lei 002/2024 com a seguinte REDAÇÃO:

REDAÇÃO ORIGINAL:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

NOVA REDAÇÃO:

Art. 38 - Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, **mediante autorização legislativa através de Projeto de Lei**, desde que observado o disposto no artigo seguinte.

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 002/2024, discutiram os vereadores Glauber Lima, Marcos Martins, Elias Neto seguindo aprovada nominalmente por todos. Submeteu a **segunda discussão e votação** a **EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2024** referente ao PROJETO DE LEI Nº 002/2024, não havendo necessidade de discussão, seguindo aprovada nominalmente por todos. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária no dia 02 de agosto entrando em Recesso Parlamentar e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Exonera servidor(a) a pedido e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, **a pedido**, a servidora **TATIANE ALVES MOREIRA** do cargo de **Assessor do Gabinete da Presidência**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062